



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ  
COMPRAS/LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2026**

**Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº  
14.133/2021**

**1. DO OBJETO**

Despesa referente a Pagamento de 3 (três) inscrições para o XV Fórum Estadual da política de Assistência Social, o fórum será realizado nos dias 7 e 8 de abril na cidade de Piratuba/SC.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

O evento, promovido pela Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina (FECAM), dá continuidade aos Seminários Estaduais que vêm sendo realizados há 15 anos, consolidando-se como um espaço fundamental para o debate qualificado e a construção coletiva de soluções para os desafios enfrentados pelos municípios na implementação do SUAS. Destinado a gestores, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conselheiros e representantes de entidades socioassistenciais, o Fórum é uma oportunidade estratégica para atualização técnica, troca de experiências e articulação entre os diversos atores que compõem a política de assistência social no estado. A programação contempla temas atuais e pertinentes à gestão, financiamento, controle social e oferta de serviços socioassistenciais, contribuindo diretamente para o aprimoramento das ações desenvolvidas localmente e para o cumprimento dos princípios que regem a política de assistência social. Nesta ocasião participarão do evento a gestora da Secretaria de Desenvolvimento Social e duas coordenadoras da secretaria.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ  
COMPRAS/LICITAÇÕES**

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até \$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

**4. DO FORNECEDOR**

Razão Social: FEDERACAO DE CONSORCIOS, ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA

Endereço: R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, FLORIANÓPOLIS/SC

CEP: 88.070-800

CNPJ: 75.303.982/0001-90

**5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

Valor Total da contratação: R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

**6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ  
COMPRAS/LICITAÇÕES**

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

**7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Social referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(    ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

(    ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 23 de fevereiro de 2026

Clevson Rodrigo Freitas  
Prefeito Municipal